



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

06 de Janeiro de 2018

Ano XXII - Nº 511

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso por elementos, previstos para o exercício de 2018, que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.591, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso por elementos

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 9º e 16 da Lei Municipal n.º 4.115, de 20 de junho de 2017, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018;



SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta

Exercício de 2018

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.420.830,62	14.420.830,62	14.420.830,62	14.420.830,62	14.420.830,62	14.420.846,90	86.525.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.120.215,88	8.120.215,88	8.120.215,88	8.120.215,88	8.120.215,88	8.120.220,60	48.721.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.605.215,98	6.605.215,98	6.605.215,98	6.605.215,98	6.605.215,98	6.605.220,10	39.631.300,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,70	190.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previden.do Servidor/Militar	11.383,14	11.383,14	11.383,14	11.383,14	11.383,14	11.384,30	68.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.270.333,16	6.270.333,16	6.270.333,16	6.270.333,16	6.270.333,16	6.270.334,20	37.622.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	127.166,58	127.166,58	127.166,58	127.166,58	127.166,58	127.167,10	763.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	96.333,12	96.333,12	96.333,12	96.333,12	96.333,12	96.334,40	578.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,40	200.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	A.D.D.Oper.entre Órg.Fun.ent.Integ.Orc.Fis.Seg.Soc	1.514.999,90	1.514.999,90	1.514.999,90	1.514.999,90	1.514.999,90	1.515.000,50	9.090.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentario	1.514.999,90	1.514.999,90	1.514.999,90	1.514.999,90	1.514.999,90	1.515.000,50	9.090.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200.614,74	6.200.614,74	6.200.614,74	6.200.614,74	6.200.614,74	6.200.626,30	37.203.700,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	374.333,28	374.333,28	374.333,28	374.333,28	374.333,28	374.333,60	2.246.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	374.333,28	374.333,28	374.333,28	374.333,28	374.333,28	374.333,60	2.246.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.826.281,46	5.826.281,46	5.826.281,46	5.826.281,46	5.826.281,46	5.826.292,70	34.957.700,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	23.666,44	23.666,44	23.666,44	23.666,44	23.666,44	23.667,80	142.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,70	430.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.519.999,34	1.519.999,34	1.519.999,34	1.519.999,34	1.519.999,34	1.520.003,30	9.120.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	13.499,98	13.499,98	13.499,98	13.499,98	13.499,98	13.500,10	81.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	197.616,24	197.616,24	197.616,24	197.616,24	197.616,24	197.618,80	1.185.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.255.832,90	3.255.832,90	3.255.832,90	3.255.832,90	3.255.832,90	3.255.835,50	19.535.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentacao	533.333,28	533.333,28	533.333,28	533.333,28	533.333,28	533.333,60	3.200.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,32	2.333,40	14.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,40	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.152.332,88	1.152.332,88	1.152.332,88	1.152.332,88	1.152.332,88	1.152.335,60	6.914.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	743.999,56	743.999,56	743.999,56	743.999,56	743.999,56	744.002,20	4.464.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	743.999,56	743.999,56	743.999,56	743.999,56	743.999,56	744.002,20	4.464.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	635.833,10	635.833,10	635.833,10	635.833,10	635.833,10	635.834,50	3.815.000,00



SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta

Exercício de 2018

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	94.833,14	94.833,14	94.833,14	94.833,14	94.833,14	94.834,30	569.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,40	80.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	408.333,32	408.333,32	408.333,32	408.333,32	408.333,32	408.333,40	2.450.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	408.333,32	408.333,32	408.333,32	408.333,32	408.333,32	408.333,40	2.450.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	408.333,32	408.333,32	408.333,32	408.333,32	408.333,32	408.333,40	2.450.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,70	1.060.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,70	1.060.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,70	1.060.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,70	1.060.000,00
Total Geral		15.749.830,16	15.749.830,16	15.749.830,16	15.749.830,16	15.749.830,16	15.749.849,20	94.499.000,00

VARGEM GRANDE DO SUL, 02/01/2018

AMARILDO DUZI MORAES

Prefeito

ELIANE APARECIDA CANELA BASTONI

Contador



SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Metas Bimetais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta

Exercício de 2018

Município: VARGEM GRANDE DO SUL

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	16.123.166,72	16.123.166,72	16.123.166,72	16.123.166,72	16.123.166,72	16.123.166,40	96.739.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.850.433,38	17.850.433,38	17.850.433,38	17.850.433,38	17.850.433,38	17.850.433,10	107.102.600,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.147.933,32	3.147.933,32	3.147.933,32	3.147.933,32	3.147.933,32	3.147.933,40	18.887.600,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.759.999,98	2.759.999,98	2.759.999,98	2.759.999,98	2.759.999,98	2.760.000,10	16.560.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qu:	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Font	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Font	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municí	2.459.999,98	2.459.999,98	2.459.999,98	2.459.999,98	2.459.999,98	2.460.000,10	14.760.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados	1.713.333,32	1.713.333,32	1.713.333,32	1.713.333,32	1.713.333,32	1.713.333,40	10.280.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Te	1.371.666,64	1.371.666,64	1.371.666,64	1.371.666,64	1.371.666,64	1.371.666,80	8.230.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e T	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,70	7.000.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e T	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e T	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e T	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" (341.666,68	341.666,68	341.666,68	341.666,68	341.666,68	341.666,68	2.050.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos"	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,34	333.333,30	2.000.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos"	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de	746.666,66	746.666,66	746.666,66	746.666,66	746.666,66	746.666,70	4.480.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	746.666,66	746.666,66	746.666,66	746.666,66	746.666,66	746.666,70	4.480.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	633.333,32	633.333,32	633.333,32	633.333,32	633.333,32	633.333,40	3.800.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	Imposto sobre Serviços Qualquer Na	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,66	466.666,70	2.800.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.02	Imposto sobre Serviços Qualquer Na	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	354.600,00	354.600,00	354.600,00	354.600,00	354.600,00	354.600,00	2.127.600,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	239.600,00	239.600,00	239.600,00	239.600,00	239.600,00	239.600,00	1.437.600,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	239.600,00	239.600,00	239.600,00	239.600,00	239.600,00	239.600,00	1.437.600,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	239.600,00	239.600,00	239.600,00	239.600,00	239.600,00	239.600,00	1.437.600,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	218.333,34	218.333,34	218.333,34	218.333,34	218.333,34	218.333,30	1.310.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.01	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.02	Taxa Licença Func.Estabelecimento:	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.03	Taxa de Utilização de Área de Domir	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.04	Outras Taxas pelo Exercício do Pode	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,34	38.333,30	230.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	2.933,34	2.933,34	2.933,34	2.933,34	2.933,34	2.933,30	17.600,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaçã	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	690.000,00

02/01/2018



SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Metas Bimetais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta

Exercício de 2018

Município: VARGEM GRANDE DO SUL

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Úni	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,80	6.145.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Úr	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,80	6.145.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema l	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,64	1.024.166,80	6.145.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	Agentes Comunitários de Saúde	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	Saúde de Família -PSF	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	Atenção Básica -PAB Fixo	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	Saúde Bucal	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	Teste Rápido para Gravidez	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	Assistência Financeira Complement	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,30	350.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	PMAQ-Programa de Melhoria de Acc	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação d	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	CEO- Centro de Especialidades Odc	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.10	Serviços de Atend. Móvel as Urgênc	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.11	Rede Brasil sem Miséria	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	Teto MAC Hospitalar e Ambulatorial	516.666,66	516.666,66	516.666,66	516.666,66	516.666,66	516.666,70	3.100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.13	Rede Viver Sem Limites CEO	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	Piso Fixo Vig. E promoção da Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	Incentivos Pontuais Serv. Vig. Saúde	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	Piso Fixo Vig. Sanitária (Anvisa)	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	Piso Fixo Vig. Sanitária (FNS)	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	Fort. De Pol. Afetas á Atuação da Es	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	Assistência Financeira Complement	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.20	Assistência Financeira Complement	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.21	Caps	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.22	Serviços Residenciais Terapêuticos	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.23	Financ. Ações de Alimentação e Nut	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,30	770.000,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Na	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,30	770.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo N	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,34	128.333,30	770.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	CRAS/ SCFV-Proteção Socail Básic	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,70	295.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	Índice de Gestão Descentralizada de	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	Repasse Idoso, Crainça e Adolescer	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,34	28.333,30	170.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.04	CREAS - Prot. Soc. Média e Alta Coi	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	228.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.05	Gestão Programa Bolsa Família -GB	8.833,34	8.833,34	8.833,34	8.833,34	8.833,34	8.833,30	53.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.06	Benefício de Prestação Continuada I	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nac	475.833,36	475.833,36	475.833,36	475.833,36	475.833,36	475.833,20	2.855.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,70	2.200.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Pr	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,66	366.666,70	2.200.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente	97.500,02	97.500,02	97.500,02	97.500,02	97.500,02	97.499,90	585.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referen	97.500,02	97.500,02	97.500,02	97.500,02	97.500,02	97.499,90	585.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	FNDE - PNAE - Fundamental	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	303.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	FNDE - PNAE Pré- Escola	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	FNDE - PNAE - Creche	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	FNDE - PNAE - Médio	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.05	FNDE-AEE	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.06	FNDE - Mais Educação - Fundamen	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,60	70.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referen	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,68	11.666,60	70.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.01	FNDE - Transporte Escolar PNATE -	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.02	FNDE - Transporte Escolar PNATE -	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.03	FNDE - Transporte Escolar PNATE -	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,70	148.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deso	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,70	148.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Des	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,66	24.666,70	148.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Fed	5.406.666,70	5.406.666,70	5.406.666,70	5.406.666,70	5.406.666,70	5.406.666,50	32.440.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/N	5.406.666,70	5.406.666,70	5.406.666,70	5.406.666,70	5.406.666,70	5.406.666,50	32.440.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.876.666,66	4.876.666,66	4.876.666,66	4.876.666,66	4.876.666,66	4.876.666,70	29.260.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,70	22.000.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,66	3.666.666,70	22.000.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,30	6.500.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,30	6.500.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervençã	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00



SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Metas Bimetais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta

Exercício de 2018

Município: VARGEM GRANDE DO SUL

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenc	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Pri	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.01	Criança Adolescente/Prot. Especial c	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.02	Liberdade Assistida/Prot. Especial d	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.03	Fortalecendo a Família / APAE /Prot	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para	111.666,68	111.666,68	111.666,68	111.666,68	111.666,68	111.666,60	670.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado par	111.666,68	111.666,68	111.666,68	111.666,68	111.666,68	111.666,60	670.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p	111.666,68	111.666,68	111.666,68	111.666,68	111.666,68	111.666,60	670.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	Transferência Glicemia	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	Programa Dose Certa	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	Programa Sorria São Paulo	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	PAB Estadual	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.05	Aedes Aegyptis	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.06	Qualis Mais	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.07	Residencia Terapeutica	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.08	Caps	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e	418.333,36	418.333,36	418.333,36	418.333,36	418.333,36	418.333,20	2.510.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados	418.333,36	418.333,36	418.333,36	418.333,36	418.333,36	418.333,20	2.510.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estado:	418.333,36	418.333,36	418.333,36	418.333,36	418.333,36	418.333,20	2.510.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.01	Transp.Alunos Ensino Fundamental	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,30	800.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.02	Conv.Merenda Escolar Fundamental	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,30	680.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.03	Convênio Educação Creches Jardim	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.04	Convênio Educação Creches Jardim	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.05	Conv. SENAR-AR/SP	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Pública	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	18.042.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públic	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	18.042.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de R	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	18.042.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	18.042.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo d	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	3.007.000,00	18.042.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	570.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específic	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifi	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.01	Multas Previstas Legislação Trânsit	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.01	Receitas Diversas	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,70	-10.363.600,00
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,70	-10.363.600,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,70	-10.363.600,00
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,66	-1.727.266,70	-10.363.600,00
4.9.5.1.7.18.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-773.266,66	-773.266,66	-773.266,66	-773.266,66	-773.266,66	-773.266,70	-4.639.600,00
4.9.5.1.7.18.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-768.333,32	-768.333,32	-768.333,32	-768.333,32	-768.333,32	-768.333,40	-4.610.000,00
4.9.5.1.7.18.0.1.21.00.00	Dedução Fundeb FPM	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,66	-766.666,70	-4.600.000,00
4.9.5.1.7.18.0.1.51.00.00	Dedução Fundeb ITR	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,70	-10.000,00
4.9.5.1.7.18.0.6.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-4.933,34	-4.933,34	-4.933,34	-4.933,34	-4.933,34	-4.933,30	-29.600,00
4.9.5.1.7.18.0.6.11.00.00	Dedução Fundeb ICMS - Desoneração	-4.933,34	-4.933,34	-4.933,34	-4.933,34	-4.933,34	-4.933,30	-29.600,00
4.9.5.1.7.28.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-954.000,00	-954.000,00	-954.000,00	-954.000,00	-954.000,00	-954.000,00	-5.724.000,00
4.9.5.1.7.28.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-954.000,00	-954.000,00	-954.000,00	-954.000,00	-954.000,00	-954.000,00	-5.724.000,00
4.9.5.1.7.28.0.1.11.00.00	Dedução Fundeb ICMS	-733.333,34	-733.333,34	-733.333,34	-733.333,34	-733.333,34	-733.333,30	-4.400.000,00
4.9.5.1.7.28.0.1.21.00.00	Dedução Fundeb IPVA	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,66	-216.666,70	-1.300.000,00
4.9.5.1.7.28.0.1.31.00.00	Dedução Fundeb IPI	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-24.000,00
	TOTAL GERAL:	16.123.166,72	16.123.166,72	16.123.166,72	16.123.166,72	16.123.166,72	16.123.166,40	96.739.000,00

VARGEM GRANDE DO SUL, 02/01/2018

AMARILDO DUZI MORAES
PrefeitoELIANE APARECIDA CANELA BASTONI
Contador

DECRETO N.º 4.592, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

]

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações:

0007	02.01	04.122.0002	2.003.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Gab. Pref.	O. Serv. Terc. - PJ	R\$	60.000,00	
0023	02.03	04.122.0003	2.005.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110	Depto Adm.	O. Serv. Terc. - PF	R\$	7.000,00	
0025	02.03	04.122.0003	2.005.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110	Depto Adm.	Equip. Mat. Perm.	R\$	16.000,00	
0100	02.11	15.451.0006	2.016.4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110	DSUR	Equip. Mat. Perm.	R\$	99.000,00	
0130	02.13	26.782.0008	2.023.3.3.90.30.00.00.00.00.01.0410	DESETRAN	Mat. de Con.	R\$	82.000,00	
0235	02.18	13.392.0015	2.041.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Depto.Cult.Tur.	O. Serv. Terc. - PJ	R\$	36.000,00	
0339	02.20	10.301.0023	2.081.3.3.90.36.00.00.00.00.02.0300	Fundo Mun.Saude	O. Serv. Terc. - PF	R\$	3.000,00	
0406	02.22	04.122.0032	2.112.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110	Enc.Ger. do Munic.	O. Serv. Terc. - PJ	R\$	46.000,00	
TOTAL							R\$	349.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0087	02.11	15.451.0006	1.014.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110	DSUR	Ob. Insta.l	R\$	346.000,00	
0338	02.20	10.301.0023	2.081.3.3.90.30.00.00.00.00.02.0300	Fundo Mun.Saude	Mat. de Con.	R\$	3.000,00	
TOTAL							R\$	349.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 4.115**, de 20/06/2017 e **PPA nº 4.151**, de 17/10/2017 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 02 de janeiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 4.593, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga prazo de validade de concurso público

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Nos termos do artigo 14, da Lei nº 1.662/92, fica prorrogado a partir de 19 de fevereiro de 2018 até 18 de fevereiro de 2020, o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2015**, homologado em 19 de fevereiro de 2016.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 04 de janeiro de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIAS**PORTARIA N.º 15.543, DE 01 DE JANEIRO DE 2018**

Delega competência a servidor

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange ao aumento de despesas de pessoal;

Considerando que recentemente foram nomeados mais dois fiscais para o setor de fiscalização da Prefeitura Municipal;

Considerando que o quadro atual de fiscais ainda é insuficiente para atendimento da demanda do setor.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar temporariamente competência ao servidor **MÁRCIO RODRIGUES CANATO**, Assessor de Departamento I, lotado no Departamento de Obras/ Divisão de Fiscalização e Obras, para a partir desta data até 31 de dezembro de 2018, fiscalizar, sob orientação, o cumprimento da legislação municipal relativa à arrecadação de impostos e taxas de competência do município e aos repasses dos tributos estaduais; divulgando a política tributária do município, orientando e incentivando seu cumprimento e coibindo sonegação.

Art. 2º Delegar também, temporariamente, pelo período compreendido no artigo 1º, competência para o servidor **MÁRCIO RODRIGUES CANATO**, fiscalizar o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento de solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral, bem como de outras que regulam o funcionamento do comércio fixo e ambulante, o uso do solo, o licenciamento e funcionamento das atividades comerciais, industriais e de outros serviços, inclusive de transportes coletivos, verificando possíveis irregularidades que prejudiquem o usuário.

Art.3º Para consecução do disposto nos artigos anteriores, fica ainda o servidor Márcio Rodrigues Canato, autorizado a proceder notificações, autuações, vistorias, intimações, bem como a lavratura de autos de infração.

Art. 4º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 1 de janeiro de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 1 de janeiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 15.550, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO N.º 001/2017 do Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, com base no disposto no artigo 47 da Resolução CONANDA n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, em face do Conselheiro Tutelar Sr. Luis Antônio Calixto, visando apurar, suposta infringência ao exercício de suas funções como agente honorífico, das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente ou mesmo do Regimento Interno, de acordo com os fatos descritos nos Ofícios n.º 55, de 04 de dezembro de 2017, da Associação Beneficente “Dom Bosco” e Ofício n.º 210, da Promotoria Pública de Vargem Grande do Sul e conforme Resolução n.º 001/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. Assim o acusado Luis Antônio Calixto, em tese violou os deveres previstos no art. 145, incisos I, II, III e art. 146, incisos IV e XIII e infringiu ao disposto no art. 160, inciso XIII, todos da Lei Municipal n.º 1.662/92.

Art. 2º O Processo em referência será conduzido por uma comissão, a ser composta pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., sob a Presidência do Sr. Rogério Nunes Santos; secretariado pelo Sr. Willian César da Silva e tendo como relator o Sr. Sandro Roberto Cassiano, os quais deverão concluir os trabalhos em 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º As funções da Comissão ora designada serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade Vargengrandense.

Art. 4º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 03 de janeiro de 2018.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2018.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 089/2017; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 062/2017; **OBJETO:** Contratação de licença de uso de sistemas para a Gestão Pública Municipal, acompanhada da prestação de serviços de implantação, migração de dados, treinamento/capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, para a Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul/SP; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2018; **CONTRATO N.º:** 001/2018; **CONTRATADA:** CSM Central de Software Municipal Ltda; **VALOR:** R\$ 620.175,11 (seiscentos e vinte mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos).

ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2017; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 037/2017; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, referente à contratação de empresa para execução de calçadas com rampa P.N.E. e poços de visita - PVs para rede de esgotamento sanitário da Creche - Maria Pereira da Fonseca “Dna. Zinha Cordeiro”, com fornecimento de materiais e mão de obra; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura; **ASSINATURA:** 05/01/2018; **CONTRATO N.º:** 027/2017; **CONTRATADA:** Construtora HGB Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Amarildo Duzi Moraes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA A

Denominação: Cirúrgica Pirassununga Ltda EPP

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1829, Centro - Pirassununga/SP - Cep: 13.630-095

CNPJ: 64.623.291/0001-57

Representante Legal: Sonia Geralda Aparecida Galan Ferreira

RG N.º 12.696.887 / CPF N.º 963.866.658-72

DETENTORA B

Denominação: Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli

Endereço: Rua São Bento, n.º 23-27, Centro – Mirassol/SP – Cep: 15.130-000

CNPJ: 13.046.855/0001-03

Representante Legal: Camila Aparecida Minari

RG N.º 45.180.252-4 / CPF N.º 343.232.098-19

DETENTORA C

Denominação: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Endereço: Av. Dr. Celso Charuri, n.º 7.500, Jd. Manoel Penna – Ribeirão Preto/SP – Cep: 14098-515

CNPJ: 52.202.744/0001-92

Representante Legal: José Cabrera

RG N.º 5.104.074 / CPF N.º 375.428-778-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para a aquisição de materiais de enfermagem (remanescentes do PP 046/2017) para a Rede Pública Municipal e PPA- Posto de Pronto Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocínio

DETENTORA A

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
1	Cateter intravenoso radiopaco, estéril, em poliuretano, resistente, flexível, transparente, siliconizado, agulha com bisel trifacetado, câmara de refluxo sanguíneo com tampa e filtro, tamanho 20G, conector rígido tipo luer lock, tampa protetora, embalado em material que garanta sua integridade, resistente e atóxico, com dispositivo de segurança. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA	Labor Import	UN	1.000	R\$1,67	R\$1.670,00
2	Cateter intravenoso radiopaco, estéril, em poliuretano, resistente, flexível, transparente, siliconizado, agulha com bisel trifacetado, câmara de refluxo sanguíneo com tampa e filtro, tamanho 22G, conector rígido tipo luer lock, tampa protetora, embalado em material que garanta sua integridade, resistente e atóxico, resistente e atóxico, com dispositivo de segurança. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA	Labor Import	UN	1.400	R\$1,69	R\$2.366,00
TOTAL: R\$4.036,00 (quatro mil e trinta e seis reais)						

DETENTORA B

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
3	Cateter intravenoso radiopaco, estéril, em poliuretano, resistente, flexível, transparente, siliconizado, agulha com bisel trifacetado, câmara de refluxo sanguíneo com tampa e filtro, tamanho 24G, conector rígido tipo luer lock, tampa protetora, embalado em material que garanta sua integridade, resistente e atóxico, resistente e atóxico, com dispositivo de segurança. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA	Polyon	UN	1.600	RS1,79	RS2.864,00
8	Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, composta por 3 partes, com borracha atóxica no êmbolo, bico lateral tipo slip, graduação no corpo em ml gravada com tinta resistente, siliconizada, capacidade 20ml, sem agulha, dotada de dispositivo de segurança, conforme NR32. Embalada individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA e certificação de INMETRO.	Medline	UN	20.000	RS0,96	RS19.200,00
TOTAL: RS22.064,00 (vinte e dois mil e sessenta e quatro reais)						

9	Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, para insulina, capacidade de 1 ml, escala de números nítidos, marcação única, graduada a cada 2UI até 100UI, extremidade do êmbolo em corte reto, estéril, com agulha 29G1/2 (12,7mmx0,33/13mmx0,33mm), dotada de dispositivo de segurança, conforme NR32. Embalada individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA e certificação de INMETRO.	BD Consumo	UN	3.000	RS0,90	RS2.700,00
10	Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrofóbico, estável a temperatura de -60°C a 250°C, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos. Diâmetro int./ext. 6x12mm.	Cirurgica Brasil	M	30	RS8,45	RS253,50
TOTAL: RS 19.213,50 (dezenove mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL

2.1 Os materiais serão fornecidos parceladamente, em atendimento às Autorizações de Fornecimento periódicas escritas expedidas pelo Departamento de Licitações e Compras e assinadas pelo servidor designado, sendo que as entregas deverão ocorrer em até 07 (sete) dias após emissão do respectivo pedido, e deverão ser feitas no Almoxarifado Central sito a Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399, Jardim Fortaleza, CEP 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP, das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 horas.

2.1.1 - as Autorizações de Fornecimento parceladas serão expedidas pelo Departamento Licitações e Compras a pedido do Departamento de Saúde, conforme a necessidade de suprimento do mesmo.

2.1.2 - As Autorizações de Fornecimento deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, e endereço de entrega.

2.1.3 - As Autorizações de Fornecimento serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fax-símile e correio eletrônico.

2.2 Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento das respectivas Autorizações de Fornecimento.

2.3 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças por meio da Tesouraria do Município no prazo de 30 dias a contar do recebimento definitivo de cada parcela do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pelo Departamento de Saúde através de servidor designado, que é o órgão receptor aqui estabelecido.

4.2 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento

DETENTORA C

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço Unit	Total do Item
6	Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, composta por 3 partes, com borracha atóxica no êmbolo, bico central tipo luer lock, graduação no corpo em ml gravada com tinta resistente, siliconizada, capacidade 3ml, sem agulha, dotada de dispositivo de segurança, conforme NR32. Embalada individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA e certificação de INMETRO.	BD Emerald Saft	UN	20.000	RS0,30	RS6.000,00
7	Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, composta por 3 partes, com borracha atóxica no êmbolo, bico central tipo luer lock, graduação no corpo em ml gravada com tinta resistente, siliconizada, capacidade 5ml, sem agulha, dotada de dispositivo de segurança, conforme NR32. Embalada individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto. Certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA e certificação de INMETRO.	BD Emerald Saft	UN	27.000	RS0,38	RS10.260,00

fluirá a partir da sua reapresentação.

4.3 Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira data após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal. Em casos específicos, em cheque, sendo vedada a emissão de boleto bancário.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto desta Ata deverá ser entregue em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

5.2 Os produtos ora adquiridos deverão, em cumprimento a legislação sanitária, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: **“PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS, PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”**.

5.3 A Contratada deverá apresentar, no momento da entrega dos materiais, os documentos exigidos na descrição de cada produto contida na Cláusula Primeira do presente termo, e em conformidade com o Capítulo X – item 10 e subitens do edital respectivo.

5.4 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, no local e endereço indicados no Clausula Segunda, § 1º, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal.

5.5 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura e o número do RG, emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

5.6 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

5.6.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.6.2 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.6.3 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.6.4 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 O recebimento do objeto se dará definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

6.3 O descumprimento de qualquer prazo ou obrigação estabelecidos neste instrumento, sem

prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

6.3.1 - Advertência por escrito;

6.3.2 - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

6.3.3 - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

6.4 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

6.4.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.4.2 - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.5 Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

6.7 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elevadas nos itens procedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 065/2017 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

7.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

7.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

8.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços

8.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

8.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 – Tendo em vista que a jurisprudência do TCE/SP condena qualquer prática de reajustes em Ata de Registro de Preço, não serão permitidos realinhamentos ou revisões de preços durante o prazo de vigência da Ata resultante deste Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital

do PREGÃO nº. 065/2017 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

10.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Sonia Geralda Aparecida Galan Ferreira
Representante Legal
P/ DETENTORA A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

Camila Aparecida Minari
Representante Legal
P/ DETENTORA B

11.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

José Cabrera
Representante Legal
P/ DETENTORA C

Vargem Grande do Sul, 02 de janeiro de 2018

ATOS CONCESSÓRIOS NºS 699 a 726

Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 12/2017

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
699	5350	ADRIANA DE CASSIA PINHEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO	02/03/2015	17/12/2007	10	1	5	0	0
700	2162	ALESSANDRA RAMOS GARCIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/02/2002	21/12/2002	15	1	10	0	0
701	1957	AMANDA GIBIM GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA	19/12/2000	19/12/2000	17	1	12	0	0
702	476	ANA CLAUDIA BUZATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/1988	10/12/1988	29	1	24	1	1
703	1084	ANGELA MARIA GUTIERRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/12/1993	15/12/1993	24	1	19	1	0
704	3306	CLAUDIO ANDRADE CANAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/12/2007	03/12/2007	10	1	5	0	0
705	1085	DENISE HELENA PAVAN BALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/12/1993	16/12/1993	24	1	19	1	0
706	1905	EDMO DE SOUZA VIEIRA	AJUDANTE GERAL	21/08/2000	10/12/2001	16	1	11	0	0
707	1561	FATIMA HELENA GILIOLI MIQUELETO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	02/04/1997	25/12/1995	22	1	17	1	0
708	4189	FELIPE GUIMARAES ARTEN	ENGENHEIRO CIVIL	01/12/2010	01/12/2010	7	1	2	0	0
709	5025	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	03/02/2014	07/12/2009	8	1	3	0	0
710	1954	FERNANDA DOS SANTOS	FARMACEUTICO	04/12/2000	04/12/2000	17	1	12	0	0
711	1504	JOANA DARC BARBOSA NICACIO	AJUDANTE GERAL	04/12/1996	04/12/1996	21	1	16	1	0
712	512	JOSE CARLOS JERONIMO	MOTORISTA	14/05/1988	16/12/1979	38	1	33	1	1
713	1956	JOSE MARCIO MALTAURO	AJUDANTE GERAL	18/12/2000	18/12/2000	17	1	12	0	0
714	5739	LUCIANA MORANDIN GAMBAROTO GARCIA	COORDENADOR DE OBRAS	01/03/2017	09/12/2011	6	1	1	0	0
715	4586	MARCIO APARECIDO MARTINS	MOTORISTA	20/06/2012	06/12/2007	10	1	5	0	0
716	1331	MARIA AMABILE MADRINI PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	15/12/1995	15/12/1995	22	1	17	1	0
717	3809	MARIA APARECIDA SINHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/06/2009	24/12/2008	9	1	4	0	0
718	4719	RODRIGO DONIZETE CACHOLA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - E	05/02/2013	03/12/2011	6	1	1	0	0
719	1086	ROSANGELA DE PAULA STEFANINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/12/1993	16/12/1993	24	1	19	1	0
720	4671	SHEILA PARRON GAMBAROTTO LUIZ	MERENDEIRO	05/12/2012	05/12/2012	5	1	0	0	0
721	5528	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2016	26/12/2001	16	1	11	0	0
722	1436	SIRLEI FELIPE CORALI	EDUCADOR INFANTIL	20/05/1996	19/12/1995	22	1	17	1	0
723	3594	SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ESF	10/12/2008	10/12/2008	9	1	4	0	0
724	3307	TATIENE DE CASSIA BARION	AJUDANTE GERAL	08/12/2007	08/12/2007	10	1	5	0	0
725	3593	VALERIA DE LIMA SINHA DA SILVA	SERVENTE	08/12/2008	08/12/2008	9	1	4	0	0
726	885	VALTER APARECIDO DE MORAES	AJUDANTE GERAL	28/04/1992	03/12/1992	25	1	20	1	1

Vargem Grande do Sul, 31/12/2017

Rafael Corrêa dos Santos
Chefe de Equipe

Talita de Cassia Moraes
Diretora de Administração

ATOS CONCESSÓRIOS NºS 53 a 54

Finalidade: Concessão de quinquênios, anuênios, sexta-parte, quarta-parte a servidores, referente ao mês: 12/2017

Ato Conces.	Cód. Func.	Nome	Cargo	Admissão	Data base para A.T.S.	Total Tempo Serviço	Quinquênio	Anuênio	Sexta Parte	Quarta Parte
53	2149	CARLOS CESAR DE AQUINO	OPERADOR DE ESTACAO DE CAPT. TRATAM.	18/12/2001	18/12/2001	16	1	11	0	0
54	3862	RONALDO FRANCISCO MAPELLI	OPERADOR DE ESTACAO DE CAPT. TRATAM.	01/12/2009	01/12/2009	8	1	3	0	0

Vargem Grande do Sul, 31/12/2017

Edson Nardini Sbardelini Superintendente

Espécie	Cargo	PV	REF	Salário
Cargo	Adjunto Administrativo	14	30	1.769,36
Cargo	Agente Administrativo	23	52	3.050,49
Cargo	Agente Comunitário de Saúde	7	11	1.168,39
Cargo	Agente de Combate a Endemias	7	11	1.168,39
Cargo	Agente de Crédito do Banco Povo Paulista	25	21	1.442,68
Cargo	Agente de Fiscalização	12	23	1.507,94
Cargo	Agente de Saneamento	12	23	1.507,94
Cargo	Agente Municipal de Trânsito	10	17	1.323,15
Emprego	Ajudante de Pedreiro	3	4	1.019,36
Cargo	Ajudante Geral	2	3	1.000,42
Cargo	Almoxarife	11	20	1.411,44
Cargo	Analista de Sistemas	19	40	2.250,31
Cargo	Arquiteto	22	46	2.614,96
Cargo	Assessor de Comunicação e Imprensa	28	48	2.751,70
Cargo	Assessor de Departamento Nível I	27	43	2.424,52
Cargo	Assessor de Departamento Nível II	26	28	1.689,04
Cargo	Assessor de Departamento Nível III	25	20	1.411,44
Cargo	Assessor de Departamento Nível IV	24	9	1.122,58
Cargo	Assessor de Educação Infantil	25	43	2.424,52
Cargo	Assessor de Gabinete	28	48	2.751,70
Cargo	Assessor Jurídico	28	48	2.751,70
Cargo	Assistente Administrativo	11	20	1.411,44
Cargo	Assistente Social	23	52	3.050,49
Cargo	Atendente	7	11	1.168,39
Cargo	Auditor do Controle Interno	22	46	2.614,96
Cargo	Auditor Fiscal Tributário	22	46	2.614,96
Cargo	Auxiliar Administrativo	5	7	1.079,42
Cargo	Auxiliar de Almoxarifado	5	7	1.079,42
Cargo	Auxiliar de Campo	7	11	1.168,39
Cargo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5	7	1.079,42
Cargo	Auxiliar de Enfermagem	10	17	1.323,15
Cargo	Auxiliar de Enfermagem-ESF	10	17	1.323,15
Cargo	Auxiliar de Serviços Especializados	3	4	1.019,36
Cargo	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	10	17	1.323,15
Cargo	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) -ESFSB	10	17	1.323,15
Cargo	Bibliotecário	15	35	1.992,05
Cargo	Biólogo	15	35	1.992,05
Cargo	Chefe de Equipe	27	43	2.424,52
Cargo	Chefe de Gabinete	29	55	3.298,88
Cargo	Chefe de Seção	20	42	2.364,79

Cargo				
Cargo	Cirurgião Dentista	21	45	2.549,61
Cargo	Cirurgião Dentista-ESFSB	46	74	5.504,89
Cargo	Coletor de Lixo	4	6	1.058,82
Cargo	Comandante da Guarda Civil Municipal	28	48	2.751,70
Cargo	Contador	23	52	3.050,49
Cargo	Contínuo	1	1	964,35
Cargo	Coordenador de Administração	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Arrecadação e Fiscalização Tributária	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Educação	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Finanças	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Licitações e Compras	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Obras	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Planejamento	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Recursos Humanos	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Saúde e Medicina Preventiva	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Serviços Urbanos e Rurais	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador do CRAS	19	40	2.250,31
Cargo	Coordenador do CREAS	19	40	2.250,31
Cargo	Coordenador Pedagógico	25	43	2.424,52
Cargo	Costureira	3	4	1.019,36
Cargo	Coveiro	3	4	1.019,36
Cargo	Diretor de Ação Social	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Administração	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Almoxarifado e Patrimônio	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Convênios	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Cultura e Turismo	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Des. Econ. e do Trabalho	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Educação	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Escola	27	48	2.751,70
Cargo	Diretor de Esportes e Lazer	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Finanças	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Licitações e Compras	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Obras	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Planejamento	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Saúde e Medicina Preventiva	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Segurança e Trânsito	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor de Serviços Urbanos e Rurais	29	55	3.298,88
Cargo	Diretor Jurídico	29	55	3.298,88
Cargo	Educador de Saúde Pública	15	35	1.992,05
Cargo	Educador Infantil	19	40	2.250,31
Cargo	Eletricista	6	9	1.122,58
Cargo	Encanador	6	9	1.122,58
Cargo	Enfermeiro	23	52	3.050,49
Cargo	Enfermeiro Plantonista	23	52	3.050,49

Cargo	Enfermeiro-ESF	23	52	3.050,49
Cargo	Engenheiro Agrimensor	22	46	2.614,96
Cargo	Engenheiro Agrônomo	22	46	2.614,96
Cargo	Engenheiro Civil	22	46	2.614,96
Cargo	Engenheiro de Segurança do Trabalho	22	46	2.614,96
Cargo	Escriturário	7	11	1.168,39
Cargo	Farmacêutico	23	52	3.050,49
Cargo	Fisioterapeuta	15	35	1.992,05
Cargo	Fonoaudiólogo	23	52	3.050,49
Cargo	Guarda Civil Municipal 1ª Classe	12	23	1.507,94
Cargo	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	11	20	1.411,44
Cargo	Guarda Civil Municipal 3ª Classe	7	11	1.168,39
Cargo	Guarda Civil Municipal Classe Distinta	13	25	1.577,17
Cargo	Inspetor da Guarda Civil Municipal	26	35	1.992,05
Cargo	Inspetor de Alunos	9	14	1.242,40
Cargo	Mecânico	10	17	1.323,15
Cargo	Médico – ESF	68	97	10.503,30
Cargo	Médico da Saúde Pública	21	45	2.549,61
Cargo	Médico do Trabalho	46	74	5.504,88
Cargo	Médico Veterinário	15	35	1.992,05
Cargo	Merendeiro	3	4	1.019,36
Emprego	Mestre de Obras	15	35	1.992,05
Cargo	Monitor	5	7	1.079,42
Cargo	Monitor de Laboratório	5	7	1.079,42
Cargo	Motorista	7	11	1.168,39
Cargo	Nutricionista	23	52	3.050,49
Cargo	Oficial Administrativo	19	40	2.250,31
Cargo	Oficial de Manutenção de Obras e Serviços	14	30	1.769,36
Emprego	Oficial Pedreiro	14	30	1.769,36
Cargo	Operador de Eletroencefalografia	14	30	1.769,36
Cargo	Operador de Máquinas	10	17	1.323,15
Cargo	Operador de Micro	10	17	1.323,15
Cargo	Operador de Vaca Mecânica	3	4	1.019,36
Cargo	Orientador Social	10	17	1.323,15
Cargo	Ouvidor Geral do Município	27	43	2.424,52
Cargo	Padeiro	12	23	1.507,94
Cargo	Pedreiro	6	9	1.122,58
Cargo	Pintor	6	9	1.122,58
Cargo	Porteiro	3	4	1.019,36
C. Eletivo	Prefeito	*	*	13.731,26
Cargo	Procurador	23	52	3.050,48
Cargo	Professor de Educação Especial	15	35	1.992,05
Cargo	Professor de Educação Física	13	25	1.577,17
Cargo	Professor de Educação Infantil	12	23	1.507,94
Cargo	Professor de Ensino Fund. I	14	32	1.854,51
Cargo	Professor de Ensino Fund. II – Ciências	15	35	1.992,05
Cargo	Professor de Ensino Fund. II – Educ. Artística	15	35	1.992,05
Cargo	Professor de Ensino Fund. II - Educ. Física	15	35	1.992,05
Cargo	Professor de Ensino Fund. II - Geografia	15	35	1.992,05
Cargo	Professor de Ensino Fund. II – História	15	35	1.992,05
Cargo	Professor de Ensino Fund. II – Líng. Estr. Mod.-Inglês	15	35	1.992,05
Cargo	Professor de Ensino Fund. II - Língua Portuguesa	15	35	1.992,05
Cargo	Professor de Ensino Fund. II – Matemática	15	35	1.992,05
Cargo	Psicólogo	23	52	3.050,49
Cargo	Psicopedagogo	23	52	3.050,49
Cargo	Secretário Geral	28	48	2.751,70
Cargo	Servente	1	1	964,35
Cargo	Sub-comandante da Guarda Civil Municipal	27	43	2.424,52
Cargo	Sub-Inspetor da Guarda Civil Municipal	25	30	1.769,36

Cargo	Supervisor de Campo	10	17	1.323,15
Cargo	Supervisor de Desenvolvimento Infantil	25	43	2.424,52
Cargo	Supervisor de Ensino	28	52	3.050,49
Cargo	Supervisor de Escola Profissionalizante	9	14	1.242,40
Cargo	Técnico em Enfermagem	14	30	1.769,36
Cargo	Técnico em Enfermagem do Trabalho	14	30	1.769,36
Cargo	Técnico em Farmácia	14	30	1.769,42
Cargo	Técnico em Informática	14	30	1.769,36
Cargo	Técnico em Raio X	14	30	1.769,36
Cargo	Técnico em Segurança Trabalho	14	30	1.769,36
Cargo	Telefonista	5	7	1.079,42
Cargo	Terapeuta Ocupacional	23	52	3.050,49
Cargo	Tesoureiro	20	42	2.364,79
Cargo	Tratorista	6	9	1.122,58
Cargo	Vice-Diretor de Escola	26	46	2.614,96
C. Eletivo	Vice-Prefeito	*	*	4.119,38

*** LEGENDAS:**PV = *Padrão de Vencimentos* REF = *Referência*

Vargem Grande do Sul, 04 de janeiro de 2018.

TALITA DE CÁSSIA MORAES

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Vargem Grande do Sul - SP

Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos
Exercício de 2017 - Base: Dezembro/2017
Artigo 39, § 6º da Constituição Federal
(com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

Espécie	Denominação	PV	REF	Valor (R\$)
Cargo	Adjunto Administrativo	14	30	1.769,36
Cargo	Agente de Fiscalização Municipal	12	23	1.507,94
Cargo	Ajudante Geral	2	3	1.000,42
Cargo	Almoxarife	11	20	1.411,44
Cargo	Assessor Jurídico	28	48	2.751,70
Cargo	Assessor Nível I	27	43	2.424,52
Cargo	Assessor Nível II	26	28	1.689,04
Cargo	Assessor Nível III	25	20	1.411,44
Cargo	Assessor Nível IV	24	9	1.122,58
Cargo	Assistente Administrativo	11	20	1.411,44
Cargo	Auxiliar Administrativo	5	7	1.079,42
Cargo	Auxiliar de Serviços Especializados	3	4	1.019,36
Cargo	Chefe de Equipe	27	43	2.424,52
Cargo	Contador	23	52	3.050,49
Cargo	Contínuo	1	1	964,35
Cargo	Coordenador Administrativo	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador de Obras e Serviços	28	48	2.751,70
Cargo	Coordenador Financeiro	28	48	2.751,70
Cargo	Diretor de Água e Esgoto	29	55	3.298,88
Cargo	Eletricista	6	9	1.122,58
Cargo	Encanador	6	9	1.122,58
Cargo	Encarregado de Equipe	15	35	1.992,05
Cargo	Engenheiro Hidráulico	22	46	2.614,96
Cargo	Leiturista	10	17	1.323,15

Cargo	Mestre de Obras e Serviços	15	35	1.992,05
Cargo	Motorista	7	11	1.168,39
Cargo	Oficial Administrativo	19	40	2.250,31
Cargo	Operador de Est. de Cap. e Trat. Água/Esg.	10	17	1.323,15
Cargo	Operador de Máquinas	10	17	1.323,15
Cargo	Pedreiro	6	9	1.122,58
Cargo	Servente	1	1	964,35
Cargo	Superintendente	30	63	4.079,84
Cargo	Técnico de Informática	14	30	1.769,36
Cargo	Técnico em Segurança do Trabalho	14	30	1.769,36
Cargo	Técnico Químico	14	30	1.769,36
Cargo	Telefonista	5	7	1.079,42
Cargo	Tesoureiro	20	42	2.364,79
Cargo	Vigia	3	4	1.019,36

*** LEGENDAS:**

PV = Padrão de Vencimentos REF = Referência

Vargem Grande do Sul, 04 de janeiro de 2018.

KLABIN DEI ROMERO

Diretor de Água e Esgoto

AREA – MÉDICO E AFINS**Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento**

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: 009/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ANTONIO A. PEREIRA - ME

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 1166

Bairro: JARDIM FORTALEZA

Responsável Legal: ANTONIO ANGELO PEREIRA

Responsável Técnico: CINTIA HELENA DE SOUZA PERINOTTO

CEVS: 355640421-477-000015-1-1

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Com. Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: 0926/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ANTONIO SÉRGIO DA SILVA DROGARIA - ME

Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 97

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: ANTONIO SÉRGIO DA SILVA

Responsável Técnico: RUDIMILA TEIXEIRA GINDRO

CEVS: 355640421-477-000012-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Com. Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: 0822/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: BEDIN & SANTOS DROGARIA LTDA. - ME

Endereço: Rua José Gilberto de Oliveira Souza, 14

Bairro: Jardim Paulista

Responsável Legal: JOÃO PAULO DOS SANTOS

Responsável Técnico: JANAÍNA CRISTINA BEDIN

CEVS: 355640421-477-000037-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Com. Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: 0780/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: BERTOLOTO & INACIO LTDA.

Endereço: Avenida da Saudade, 143

Bairro: Vila Santana

Responsável Legal: MARCELO BERTOLOTO

Responsável Técnico: KÁTIA APARECIDA SANDOVAL FERRARI

CEVS: 355640421-477-000019-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica

Protocolo: 0452/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CARLOS ALBERTO ELACHE DE OLIVEIRA

Endereço: PÇA. CAP. JOÃO PINTO FONTÃO, 69

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: CARLOS ALBERTO ELACHE DE OLIVEIRA

Responsável Técnico: CARLOS ALBERTO ELACHE DE OLIVEIRA

CEVS: 355640421-863-000313-1-3

Assunto: Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Psicologia e Psicanálise

Protocolo: 0824/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CAROLINA DE ABREU

Endereço: RUA FRANCISCO RIBEIRO CARRIL, 539

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: CAROLINA DE ABREU

Responsável Técnico: CAROLINA DE ABREU

CEVS: 355640421-865-000191-1-9

Assunto: Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica

Protocolo: 0818/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CENTRO ESPECIALIZADO PADILHA

Endereço: RUA CAP. BELARMINO R. PERES, 768

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: SILVIO PADILHA DA SILVA

Responsável Técnico: SILVIO PADILHA DA SILVA

CEVS: 355640421-83-000327-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Laboratórios Clínicos

Protocolo: 0879/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CONTRO – LAB ANÁLISES CLÍNICAS LTD. - EPP

Endereço: RUA GARCIA LEAL, 135

Bairro: PRAÇA N. SRA. APARECIDA

Responsável Legal: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Responsável Técnico: RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO

CEVS: 355640421-864-000008-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Protocolo: 0888/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CENTRO MÉDICO OCUPACIONAL LTDA.

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 743

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: DAGOBERTO CORACINI

Responsável Técnico: DAGOBERTO CORACINI

CEVS: 355640421-863-000272-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial-Recursos P/ Realização de Procedimentos Cirúrgicos

Protocolo: 0887/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: DAGOBERTO CORACINI

Endereço: Rua JOSÉ BONIFÁCIO, 743

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: DAGOBERTO CORACINI

Responsável Técnico: DAGOBERTO CORACINI

CEVS: 355640421-863-000016-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas

Protocolo: 0909/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: DIRENE DE FÁTIMA DUTRA SILVA & CIA. EPP.

Endereço: Avenida Brasil, 449

Bairro: Vila Polar

Responsável Legal: DIRENE DE FÁTIMA DUTRA

Responsável Técnico: GIRLEI DE FÁTIMA DUTRA

CEVS: 355640421-477-000034-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta

Protocolo: 0862/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: FERNANDA MÁRCIA LEITE CIPRESSO

Endereço: Rua QUINZINHO OTÁVIO, 26 – SALA - 3

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: FERNANDA MÁRCIA LEITE CIPRESSO

Responsável Técnico: FERNANDA MÁRCIA LEITE CIPRESSO

CEVS: 355640421-863-000064-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Profissionais da Nutrição

Protocolo: 0899/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: FERNANDA RANZANI NORA MOREIRA

Endereço: RUA CAP. BELARMINO RODRIGUES PERES, 999 – SALA - 2

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: FERNANDA RANZANI NORA MOREIRA

Responsável Técnico: FERNANDA RANZANI NORA MOREIRA

CEVS: 355640421-865-000003-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Fisioterapia

Protocolo: 0855/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: GISELE APARECIDA DE CÁSSIA GARCIA

Endereço: RUA SANTANA, 511

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: GISELE APARECIDA DE CÁSSIA GARCIA

Responsável Técnico: GISELE APARECIDA DE CÁSSIA GARCIA

CEVS: 355640421-865-000192-1-6

Assunto: Licença de Funcionamento

Objeto: Laboratórios Clínicos

Protocolo: 0027/2018

Deferido: Sim Não

Razão Social: HEMOLAB LABORATORIO DE ANÁLISES S/C LTDA.

Endereço: RUA QUINZINHO OTÁVIO, 547

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: MAGDA MEDEIROS DE FARIA

Responsável Técnico: MAGDA MEDEIROS DE FARIA

CEVS: 355640421-864-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento

Protocolo: 0605/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: JOÃO ROBERTO DO PRADO

Endereço: Rua Major Antonio de Oliveira Fontão, 582

Bairro: Centro

Responsável Legal: JOÃO ROBERTO DO PRADO

Responsável Técnico: RONALDO CÂNDIDO DE LIMA

CEVS: 355640421-206-000001-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica

Protocolo: 0883/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: JOÃO VICENTE DE SOUZA

Endereço: Rua DO COMÉRCIO, 547

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: JOÃO VICENTE DE SOUZA

Responsável Técnico: JOÃO VICENTE DE SOUZA

CEVS: 355640421-863-000037-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Fisioterapia

Protocolo: 051/2018

Deferido: Sim Não

Razão Social: JULIANA MARINI FERNANDES - ME

Endereço: Rua JOSÉ MOREIRA, 132

Bairro: PRAÇA NOSSA SENHORA APARCIDA

Responsável Legal: JULIANA MARINI FERNANDES

Responsável Técnico: JULIANA MARINI FERNANDES

CEVS: 355640421-865-000082-1-4

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Protocolo: 0852/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: LTG PRODUTOS OPTICOS LTDA. - ME

Endereço: RUA QUINZINHO OTÁVIO, 102

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: LEANDRO TAVARES GONÇALVES

Responsável Técnico: WENDEL RAMOS

CEVS: 355640421-477-000025-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Controle de Pragas Urbanas

Protocolo: 0847/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: LUIZ CARLOS BASSANI JUNIOR

Endereço: RUA CAP. GABRIEL RIBEIRO, 58

Bairro: CENTRO

Responsável Legal: LUIZ CARLOS BASSANI JUNIOR

Responsável Técnico: AIRTON CÂNDIDO

CEVS: 355640421-812-000002-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Protocolo: 0885/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: MARCOS PIOVESAN - ME

Endereço: AVENIDA REGATO, 115
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: MARCOS PIOVESAN
Responsável Técnico: ANDRÉIA DIAS NUNES
CEVS: 355640421-477-000032-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
Protocolo: 0937/2017

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: MARIA COSTA DE ANDRADE
Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 778
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: MARIA COSTA DE ANDRADE
Responsável Técnico: MARIA COSTA DE ANDRADE
CEVS: 355640421-863-000291-1-4

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
Protocolo: 0938/2017

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: MARIA COSTA DE ANDRADE
Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 788
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: MARIA COSTA DE ANDRADE
Responsável Técnico: MARIA COSTA DE ANDRADE
CEVS: 355640421-863-000330-1-4

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Serviços de Fonoaudiologia
Protocolo: 0804/2017

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: MARILANE DE CASTRO MARIANO SILVA
Endereço: RUA BELARMINO R. PERES, 768 – SALA - 1
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: MARILANE DE CASTRO MARIANO SILVA
Responsável Técnico: MARILANE DE CASTRO MARIANO SILVA
CEVS: 355640421-865-000006-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade de Fisioterapia
Protocolo: 050/2018

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: MARLUCI DE FÁTIMA GOMES
Endereço: Rua JOSÉ MOREIRA, 132
Bairro: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
Responsável Legal: MARLUCI DE FÁTIMA GOMES
Responsável Técnico: MARLUCI DE FÁTIMA GOMES
CEVS: 355640421-865-000088-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 0830/2017

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA ARISTÓTELES DIAS DE CARVALHO, 320
Bairro: COHAB 5
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: FERNANDA DE GODOY GIANELLI
CEVS: 355640421-863-000298-1-5

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial-Recursos P/ Realização de Exames Complementares

Protocolo: 0832/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA MATO GROSSO, 200
Bairro: VILA POLAR
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: JOÃO CARLOS MESQUITA
CEVS: 355640421-863-000180-1-5

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
Protocolo: 0844/2017

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA PARAÍSO, 130
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: PATRICIA MORANDIN G. MILAN DE ANDRADE
CEVS: 355640421-863-000208-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 0599/2017

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA CAP. BELARMINO R. PERES, 97
Bairro: VILA SANTANA
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: ALINE SIQUEIRA DE ANDRADE
CEVS: 355640421-863-000115-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica/Equipamento
Protocolo: 0837/2017

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA PARAÍSO, 130
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: MARCOS MARINO SILVA VIEIRA
CEVS: 355640421-863-000211-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 0849/2017

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA BATISTA FIGUEIREDO, 226
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: VERA LUCIA DE ALMEIDA
CEVS: 355640421-863-000288-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 0840/2017

Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA, S/N
Bairro: JARDIM IRACEMA
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: DAGOBERTO CORACINI
CEVS: 355640421-863-000300-1-5

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial-Recursos P/ Realização de Exames Complementares
Protocolo: 0839/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA NERINO CORACINI, 576
Bairro: JARDIM SÃO JOSÉ
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: MARIA GUMIERO MOREIRA
CEVS: 355640421-863-000090-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 0846/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA ANTONIO FERMOSELI, 301
Bairro: JARDIM SANTA MARTHA
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: SOLANGE APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA
CEVS: 355640421-863-000301-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial-Recursos P/ Realização de Exames Complementares
Protocolo: 0831/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
Endereço: RUA BOM PASTOR, 135
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
Responsável Técnico: MILENA MÁXIMA STURARO
CEVS: 355640421-863-000268-1-6

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 0803/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: RODRIGO FRANZOSO ALMEIDA DE ANDRADE
Endereço: RUA QUINZINHO OTÁVIO, 118
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: RODRIGO FRANZOSO ALMEIDA DE ANDRADE
Responsável Técnico: RODRIGO FRANZOSO ALMEIDA DE ANDRADE
CEVS: 355640421-863-000299-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Protocolo: 0771/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: RUBENS ROBERTO MACEDO REZENDE-ME
Endereço: RUA DR. MOACYR T. PERES, 761
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: RUBENS ROBERTO MACEDO REZENDE
Responsável Técnico: RUBENS ROBERTO MACEDO REZENDE
CEVS: 355640421-477-000028-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades Veterinárias
Protocolo: 0583/2016
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: WILIAN DE FREITAS
Endereço: AVENIDA TEOTONIO VILELA, 584
Bairro: JARDIM PAULISTA

Responsável Legal: WILIAN DE FREITAS
Responsável Técnico: WILIAN DE FREITAS
CEVS: 355640421-750-000016-1-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Protocolo: 0925/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: WILIAN ELIDIO DA SILVA & CIA. LTDA.
Endereço: AVENIDA WALTER TATONI, 471
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: ANGELA MARIA ELIDIO DA SILVA
Responsável Técnico: WILIAN ELIDIO DA SILVA
CEVS: 355640421-477-000042-1-9

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Protocolo: 0325/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: CECÍLIA MORANDIN GAMBAROTO CHEAVEGATI - ME
Endereço: RUA CAPITÃO BELARMINO RODRIGUES PERES, 677
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: CECÍLIA MORANDIN GAMBAROTO CHEAVEGATI
Responsável Técnico: CECÍLIA MORANDIN GAMBAROTO CHEAVEGATI
CEVS: 355640421-477-000040-1-4

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Laboratório de Análises
Protocolo: 0044/2018
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: CONTRO-LAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - EPP
Endereço: RUA GARCIA LEAL, 135
Bairro: PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA
Responsável Legal: ANTONIO PEREIRA SANTOS FILHO
Responsável Técnico: RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO
CEVS: 355640421-869-000004-1-8

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Protocolo: 0705/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: ELIANDRA TAVARES GONÇALVES - ME
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 290
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: LEANDRO TAVARES GONÇALVES
Responsável Técnico: SANDRA APARECIDA ANSELMO
CEVS: 355640421-477-000024-1-0

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividades de Fisioterapia
Protocolo: 0072/2018
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: FERNANDO VERSOLATO RIBEIRO
Endereço: RUA SÃO PEDRO, 388
Bairro: CENTRO
Responsável Legal: FERNANDO VERSOLATO RIBEIRO
Responsável Técnico: FERNANDO VERSOLATO RIBEIRO
CEVS: 355640421-865-000093-1-8

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Protocolo: 0825/2017

Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VGSUL
 Endereço: RUA PARAÍBA, 302
 Bairro: VILA POLAR
 Responsável Legal: MARIA HELENA ZAN
 Responsável Técnico: FERNANDO HENRIQUE DA SILVA
 CEVS: 355640421-863-000289-1-6

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
 Protocolo: 0819/2017
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: SILVIO PADILHA DA SILVA
 Endereço: RUA CAP. BELARMINO RODRIGUES PERES, 768 – SALA - 2
 Bairro: CENTRO
 Responsável Legal: SILVIO PADILHA DA SILVA
 Responsável Técnico: SILVIO PADILHA DA SILVA
 CEVS: 355640421-863-000058-1-9

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Odontológica
 Protocolo: 0820/2017
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: SILVIO PADILHA DA SILVA
 Endereço: RUA CAP. BELARMINO RODRIGUES PERES, 768 – SALA - 3
 Bairro: CENTRO
 Responsável Legal: SILVIO PADILHA DA SILVA
 Responsável Técnico: SILVIO PADILHA DA SILVA
 CEVS: 355640421-863-000060-1-7

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Controle de Pragas Urbanas
 Protocolo: 0167/2016
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: SILVIO ROBERTO COELHO DE MELLO & CIA. LTDA. - ME
 Endereço: RUA HÉLIO BELONI, 22
 Bairro: JARDIM DOLORES
 Responsável Legal: SILVIO ROBERTO COELHO DE MELLO
 Responsável Técnico: SILVIO ROBERTO COELHO DE MELLO
 CEVS: 355640421-812-000003-1-0

Área de Alimentos

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Objeto: Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar
 Protocolo: 0916/2017
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA
 Responsável : ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA
 Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1050
 Bairro: VILA POLAR
Nº CEVS: 355640421-562-000014-1-4

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Objeto: Comércio Varejista de Bebidas
 Protocolo: 0760/2017
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: ADRIANA EUGENIO LEAL
 Responsável: ADRIANA EUGENIO LEAL
 Endereço: RUA IVAN VENTURA, 301
 Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
 Nº CEVS: 355640421-472-000236-1-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Objeto: Lanchonete
 Protocolo: 0814/2017
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: ADRIANA MARIA DE SALES
 Responsável: ADRIANA MARIA DE SALES
 Endereço: RUA ANTONIO BOLONHA, 343
 Bairro: JARDIM PARAISO - II
 Nº CEVS: 355640421-561-000828-1-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Objeto: Lanchonete
 Protocolo: 0900/2017
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: ALFREDO DE PAULA FERNANDES
 Responsável: ALFREDO DE PAULA FERNANDES
 Endereço: RUA DOS PAULISTAS, 851
 Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
 Nº CEVS: 355640421-561-000629-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Objeto: Minimercados, Mercarias e Armazéns
 Protocolo: 0827/2017
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: ALINE CRISTINA MUSTO
 Responsável: ALINE CRISTINA MUSTO
 Endereço: RUA AUGUSTO GADIANI, 98
 Bairro: JARDIM PRIMAVERA
 Nº CEVS: 355640421-471-000132-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
 Protocolo: 053/2018
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA
 Responsável : ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA
 Endereço: RUA CONSTANTINO ABRAÃO MAAZ, 7
 Bairro: COHAB I
 Nº CEVS: 355640421-561-000838-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Objeto: Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda
 Protocolo: 0068/2018
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: ANDRÉ LUIS DE FREITAS
 Responsável : ANDRÉ LUIS DE FREITAS
 Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 157
 Bairro: VILA SANTANA
 Nº CEVS: 355640421-472-000243-1-7

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Objeto: Atividades de Estética
 Protocolo: 0863/2017
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: ANDREA CRISTINA DA SILVA RANZANI
 Responsável: ANDREA CRISTINA DA SILVA RANZANI
 Endereço: RUA DR THEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 178 – SALA - A
 Bairro: CENTRO
 Nº CEVS: 355640421-960-000296-1-0

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 Objeto: BAR

Protocolo: 0875/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CAROLINE CALIXTO

Responsável: CAROLINE CALIXTO

Endereço: AV. MANOEL GOMES CASACA, 85

Bairro: VILA SANTANA

Nº CEVS: 355640421-561-000716-1-7

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0043/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CLAUDETE APARECIDA DIAS NUNES

Responsável: CLAUDETE APARECIDA DIAS NUNES

Endereço: RUA ORIDIO RONCHI, 295

Bairro: JARDIM FORTALEZA

Nº CEVS: 355640421-561-000835-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0035/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CLÁUDIA HELENA BUOZI VARSONE

Responsável: CLÁUDIA HELENA BUOZI VARSONE

Endereço: RUA GOVERNADOR ADEMAR DE BARROS, 165

Bairro: VILA POLAR

Nº CEVS: 355640421-960-000303-1-7

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0834/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: CRISTIANE MEDEIROS GUERRA

Responsável: CRISTIANE MEDEIROS GUERRA

Endereço: RUA JOÃO GARCIA MIRON, 460

Bairro: VILA POLAR

Nº CEVS: 355640421-960-000292-1-1

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0902/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DANIELA PALMIERI BUCCI

Responsável: DANIELA PALMIERI BUCCI

Endereço: AV. SANTA TEREZINHA, 148

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Nº CEVS: 355640421-960-000236-1-2

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Atividades de Estética

Protocolo: 0901/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DULCE HELENA DOS SANTOS DOMENCIANO

Responsável: DULCE HELENA DOS SANTOS DOMENCIANO

Endereço: RUA JOSÉ SCHIAVO, 51

Bairro: JARDIM IRACEMA

Nº CEVS: 355640421-960-000229-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0899/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: EDNA DELGADO DE OLIVEIRA

Responsável: EDNA DELGADO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA MADELEINE, 122

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Nº CEVS: 355640421-90-000300-1-5

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0049/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: EDSON APARECIDO DE SOUZA

Responsável: EDSON APARECIDO DE SOUZA

Endereço: RUA ROBERTO MÓDENA SORDILI, 780 – FEIRA LIVRE - BOX-14

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-561-000650-1-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Lanchonete

Protocolo: 0835/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: EDUARDO MENOSSI – ME

Responsável: EDUARDO MENOSSI – ME

Endereço: AVENIDA WALTER TATONI, 623

Bairro: VILA SANTANA

Nº CEVS: 355640421-561-000829-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Atividades de Estética

Protocolo: 0856/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ELAINE CRISTINA DE FARIA LIMA

Responsável: ELAINE CRISTINA DE FARIA LIMA

Endereço: RUA ARLINDO VICENTE ALVES, 271 – SALA - 01

Bairro: JARDIM PARAISO I

Nº CEVS: 355640421-960-000295-1-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Minimercados, Mercarias e Armazéns

Protocolo: 0746/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ELISANDRA MARINHO DE SOUZA

Responsável: ELISANDRA MARINHO DE SOUZA

Endereço: RUA ANGELO CORBELI, 114

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-471-000116-1-4

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Serviços de Tatuagens e Colocação de Piercing

Protocolo: 0039/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: F. PIOVAN

Responsável: FABIO PIOVAN

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 666

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-960-000204-1-9

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 048/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: FERNANDO BENTO

Responsável: FERNANDO BENTO

Endereço: RUA CLODO BITTENCOURT, 55
Bairro: JARDIM PARAISO II
Nº CEVS: 355640421-561-000652-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Objeto: Comércio Varejista de Bebidas
Protocolo: 0809/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: GEICELENE DUTRA VILAS BOAS
Responsável: GEICELENE DUTRA VILAS BOAS
Endereço: RUA HÉLCIO DE DEUS RODRIGUES, 196
Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Nº CEVS: 355640421-472-000237-1-0

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Lanchonete
Protocolo: 0619/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: GENI DE FATIMA DA CUNHA FORTI
Responsável: GENI DE FATIMA DA CUNHA FORTI
Endereço: RUA MARCELO MERLIM, 232
Bairro: JARDIM PAULISTA
Nº CEVS: 355640421-561-000718-1-1

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 0028/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ISRAEL DE JESUS DA COSTA
Responsável: ISRAEL DE JESUS DA COSTA
Endereço: RUA PARAÍBA, 277
Bairro: VILA POLAR
Nº CEVS: 355640421-561-000658-1-1

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR
Protocolo: 0859/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JAQUELINE DE OLIVEIRA
Responsável: JAQUELINE DE OLIVEIRA
Endereço: RUA SEVERINO RODRIGUES CARREIRA, 57
Bairro: VILA POLAR
Nº CEVS: 355640421-561-000831-1-9

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireiro
Protocolo: 0864/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JEFERSON ROSA DE SOUZA
Responsável: JEFERSON ROSA DE SOUZA
Endereço: AVENIDA REGATO, 262
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-960-000298-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Comércio Varejista de Bebidas
Protocolo: 0860/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JOÃO PEDRO CONTINE
Responsável: JOÃO PEDRO CONTINE
Endereço: RUA DONA MARIA CANDIDA, 236
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Nº CEVS: 355640421-472-000239-1-4

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR
Protocolo: 059/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JOSÉ CARLOS ZANI
Responsável: JOSÉ CARLOS ZANI
Endereço: AVENIDA VEREADOR JOSÉ ALEIXO, 610 - A
Bairro: JARDIM CRISTINA - I
Nº CEVS: 355640421-561-000839-1-7

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Comércio Varejista de Laticínios e Frios
Protocolo: 0829/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JOSÉ LUIS PASSONI FILHO
Responsável: JOSÉ LUIS PASSONI FILHO
Endereço: RUA PADRE DONIZETE, 310
Bairro: VILA SANTANA
Nº CEVS: 355640421-472-000238-1-7

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Comércio Varejista de Bebidas
Protocolo: 0739/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JOYCE MERLIN DOS SANTOS PEREIRA - ME
Responsável: JOYCE MERLIN DOS SANTOS PEREIRA - ME
Endereço: RUA LUIS PASCHOAL COSTELLA, 390
Bairro: JARDIM PAULISTA
Nº CEVS: 355640421-472-000196-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira
Protocolo: 0867/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JULIANA APARECIDA PEREIRA DE MELO
Responsável: JULIANA APARECIDA PEREIRA DE MELO
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 55-B
Bairro: VILA SANTANA
Nº CEVS: 355640421-960-000299-1-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes
Protocolo: 0765/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: KARLA CRISTINA REZENDE PORTO BRAIDO - ME
Responsável: KARLA CRISTINA REZENDE PORTO BRAIDO - ME
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 405
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-472-000202-1-4

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira
Protocolo: 0854/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARIA ANGÉLICA DELGADO DE CARVALHO
Responsável: MARIA ANGÉLICA DELGADO DE CARVALHO
Endereço: RUA ANTONIO PAULO BUOZI, 22
Bairro: JARDIM SÃO LUCAS
Nº CEVS: 355640421-960-000294-1-6

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar

Protocolo: 0741/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: MARIA ISABEL FERNANDES DE MESQUITA

Responsável: MARIA ISABEL FERNANDES DE MESQUITA

Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 177

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-562-000039-1-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 038/2018

Deferido: Sim Não

Razão Social: MARIA LEONICE DE PAULA MUNIZ

Responsável: MARIA LEONICE DE PAULA MUNIZ

Endereço: RUA PELEGRINO ROQUETO NETO, 139

Bairro: JARDIM FERRI

Nº CEVS: 355640421-561-000836-1-5

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0861/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: MARTA APARECIDA FIRMINO ALVES

Responsável: MARTA APARECIDA FIRMINO ALVES

Endereço: RUA DOUTOR THEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 178 – SALA - B

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-960-000297-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: BAR

Protocolo: 0040/2018

Deferido: Sim Não

Razão Social: MICHEL RODRIGUES DE LIMA

Responsável: MICHEL RODRIGUES DE LIMA

Endereço: RUA LUIS PASCHOAL COSTELA, 99

Bairro: JARDIM PAULISTA

Nº CEVS: 355640421-561-000837-1-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireiro

Protocolo: 0833/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: MIGUEL BENINI NETO

Responsável: MIGUEL BENINI NETO

Endereço: AVENIDA SANTA TEREZINHA, 365

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Nº CEVS: 355640421-960-000293-1-9

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulante de Alimentação

Protocolo: 0017/2018

Deferido: Sim Não

Razão Social: MILTON NICOLAU

Responsável: MILTON NICOLAU

Endereço: RUA HERMENEGILDO COSSI, 972

Bairro: JARDIM FORTALEZA

Nº CEVS: 355640421-561-000834-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 058/2018

Deferido: Sim Não

Razão Social: NELSON DE SOUZA

Responsável: NELSON DE SOUZA

Endereço: RUA ROBERTO MODENA SORDILI, 780

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-561-000654-1-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulante de Alimentação

Protocolo: 0845/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: PAULO DONIZETE MARCIANO

Responsável: PAULO DONIZETE MARCIANO

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 119 - FUNDOS

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Nº CEVS: 355640421-561-000827-1-6

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0874/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: RAFAELE CRISTINA DA SILVA

Responsável: RAFAELE CRISTINA DA SILVA

Endereço: RUA HERMENEGILDO COSSI, 381

Bairro: VILA POLAR

Nº CEVS: 355640421-960-000233-1-0

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0056/2018

Deferido: Sim Não

Razão Social: RAQUEL LUIZA FERREIRA DE ALMEIDA

Responsável: RAQUEL LUIZA FERREIRA DE ALMEIDA

Endereço: RUA JOÃO GARCIA MIRON, 886

Bairro: VILA POLAR

Nº CEVS: 355640421-561-000840-1-8

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Lanchonete

Protocolo: 0828/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: REINALDO APARECIDO LOURENÇO

Responsável: REINALDO APARECIDO LOURENÇO

Endereço: RUA MONSENHOR ANTONIO DAVI, 166

Bairro: JARDIM DOLORES

Nº CEVS: 355640421-561-000825-1-1

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral

Protocolo: 0872/2017

Deferido: Sim Não

Razão Social: ROSA PEREIRA DE MORAES

Responsável: ROSA PEREIRA DE MORAES

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 322

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-472-000210-1-6

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0022/2018

Deferido: Sim Não

Razão Social: ROSANA APARECIDA DE PAIVA

Responsável: ROSANA APARECIDA DE PAIVA

Endereço: AVENIDA HERMETI PIOCHI DE OLIVEIRA, 152
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-561-000833-1-3

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Lanchonete

Protocolo: 0018/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: R. R. LOPES SORVETERIA LTDA.

Responsável : R. R. LOPES SORVETERIA LTDA.

Endereço: PRAÇA CAPITÃO JOÃO PINTO FONTÃO, 84-A

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-561-000832-1-6

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0045/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: RÚBIA RAFAELA RIBEIRO DE MELLO

Responsável : RÚBIA RAFAELA RIBEIRO DE MELLO

Endereço: RUA ARI MORETI RIBEIRO, 140

Bairro: CHÁCARA VARGEM GRANDE

Nº CEVS: 355640421-960-000304-1-4

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0884/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SAMARA RUTE SANCHES DE SOUSA GAZOLLA

Responsável : SAMARA RUTE SANCHES DE SOUSA GAZOLLA

Endereço: RUA ANTONIO JOSÉ BARTICIOTI, 97

Bairro: JARDIM FORTALEZA

Nº CEVS: 355640421-960-000301-1-2

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0851/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SILVANA GRAMINHOLI

Responsável : SILVANA GRAMINHOLI

Endereço: CHÁCARA N. SRA. APARECIDA, S/N

Bairro: ZONA RURAL

Nº CEVS: 355640421-561-000830-1-1

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Cantina – Serviços de Alimentação Privativos

Protocolo: 037/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SUPERFRIO ARMAZÉNS GERAIS S/A

Responsável : FRANCISCO CARLOS BORGES DE ASSIS MOURA

Endereço: RODOVIA SP 215 – KM 36, S/N

Bairro: ZONA RURAL

Nº CEVS: 355640421-562-000057-1-1

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Minimercados, Mercarias e Armazéns

Protocolo: 0162/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: THARLYS SANTOS DE LIRA

Responsável : THARLYS SANTOS DE LIRA

Endereço: RUA JOÃO DA SILVA RIBEIRO, 458

Bairro: JARDIM DOLORES

Nº CEVS: 355640421-471-000123-1-9

Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Objeto: Comércio Varejista de Bebidas

Protocolo: 0865/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: TIAGO MUCIN DA SILVA

Responsável : TIAGO MUCIN DA SILVA

Endereço: RUA SEVERINO RODRIGUES CARREIRA, 671

Bairro: JARDIM SÃO LUCAS

Nº CEVS: 355640421-472-000240-1-5

Solicitação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0873/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: VANDERLEA CRISTINA RAIMUNDO BATISTA

Responsável : VANDERLEA CRISTINA RAIMUNDO BATISTA

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 407

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-561-000717-1-4

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Lanchonete

Protocolo: 0486/2015

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ALESSANDRA APARECIDA GASPAR

Responsável : ALESSANDRA APARECIDA GASPAR

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 666

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-561-000316-1-5

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar

Protocolo: 0656/2016

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ALEXANDRA DA SILVA SCACABAROZI

Responsável : ALEXANDRA DA SILVA SCACABAROZI

Endereço: RUA JOÃO JUNQUEIRA DA COSTA, 391

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-562-000029-1-7

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda

Protocolo: 0893/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ÁLVARO BRUNELLI SANTIAGO

Responsável : ÁLVARO BRUNELLI SANTIAGO

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 163 – LOJA - 2

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-472-000141-1-7

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Restaurantes e Similares

Protocolo: 0536/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ANA PAULA DA SILVA SCARPEL

Responsável : ANA PAULA DA SILVA SCARPEL

Endereço: RUA HERMENEGILDO COSSI, 265

Bairro: VILA POLAR

Nº CEVS: 355640421-561-000724-1-9

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda
Protocolo: 0071/2018
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: ANDRÉ LUIS DE FREITAS
Responsável : ANDRÉ LUIS DE FREITAS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1020
Bairro: JARDIM PACAEMBU
Nº CEVS: 355640421-472-000117-1-1

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: BAR
Protocolo: 0881/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: ANTONIO GERALDO BORTOLOTO
Responsável : ANTONIO GERALDO BORTOLOTO
Endereço: RUA DONA MARIA CANDIDA, 236
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
Nº CEVS: 355640421-561-000689-1-8

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Lanchonete
Protocolo: 0199/2016
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: BETO VESTUÁRIOS, PRODUÇÕES ART. E EVENTOS LTDA. - ME
Responsável : BETO VESTUÁRIOS, PRODUÇÕES ART. E EVENTOS LTDA. - ME
Endereço: VIA EXPRESSA ANTONIO BOLONHA, 1450
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-561-000502-0-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Atividades de Condicionamento Físico
Protocolo: 0009/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: CAMILA FERNANDES VIP TRAINER - ME
Responsável : CAMILA FERNANDES VIP TRAINER - ME
Endereço: RUA QUINZINHO OTÁVIO, 562
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-931-000010-2-3

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 0042/2018
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: CLAUDETE APARECIDA DIAS NUNES
Responsável : CLAUDETE APARECIDA DIAS NUNES
Endereço: RUA ORÍDIO RONCHI, 295
Bairro: JARDIM FORTALEZA
Nº CEVS: 355640421-561-000684-2-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar
Protocolo: 0035/2016
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: CLÁUDIA TATIANA BARBOSA
Responsável : CLÁUDIA TATIANA BARBOSA
Endereço: RUA VITÓRIO SATTI, 194
Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Nº CEVS: 355640421-562-000033-1-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Comércio Varejista de Cosméticos, Prod. de Perfum. e Higiene Pessoal
Protocolo: 0414/2015
Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DISTRIB. CENTENÁRIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. - EPP
Responsável : DISTRIB. CENTENÁRIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. - EPP
Endereço: AVENIDA VEREADOR JOSÉ ALEIXO, 865
Bairro: JARDIM CRISTINA II
Nº CEVS: 355640421-477-000058-1-9

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Lanchonete
Protocolo: 0836/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: EDUARDO MENOSSI
Responsável : EDUARDO MENOSSI
Endereço: AVENIDA WALTER TATONI, 623
Bairro: VILA SANTANA
Nº CEVS: 355640421-561-000815-1-5

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Comércio Varejista de Alimentos em Geral
Protocolo: 0882/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: FABIO ALEXANDRE GINDRO - ME
Responsável : FABIO ALEXANDRE GINDRO - ME
Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 450
Bairro: VILA SANTANA
Nº CEVS: 355640421-472-000201-1-7

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Lanchonete
Protocolo: 0891/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: FERNANDA IDESTEI LEITE PIZZARIA - ME
Responsável : FERNANDA IDESTEI LEITE PIZZARIA - ME
Endereço: RUA MATO GROSSO, 251
Bairro: JARDIM FORTALEZA
Nº CEVS: 355640421-561-000573-1-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: BAR
Protocolo: 0894/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: GUILHERME CASTELLARO LINO
Responsável : GUILHERME CASTELLARO LINO
Endereço: RUA CAP. BELARMINO R. PERES, 625
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-561-000628-1-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Comércio Varejista de Alimentos em Geral
Protocolo: 0892/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: GUSTAVO PRADO MIGUEL
Responsável : GUSTAVO PRADO MIGUEL
Endereço: AVENIDA WALTER TATONI, 781
Bairro: VILA SANTANA
Nº CEVS: 355640421-472-000205-1-6

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 0871/2017
Deferido: (X) Sim () Não
Razão Social: IVETE ALVES DE OLIVEIRA LOPES
Responsável : IVETE ALVES DE OLIVEIRA LOPES
Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS, 484
Bairro: JARDIM BELA VISTA

Nº CEVS: 355640421-561-000719-2-7

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Comércio Varejista de Laticínios e Frios

Protocolo: 0850/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JOSÉ LUIS PASSONI

Responsável : JOSÉ LUIS PASSONI

Endereço: RUA PADRE DONIZETE, 310

Bairro: VILA SANTANA

Nº CEVS: 355640421-472-000207-1-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: BAR

Protocolo: 0880/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: JUAREZ JORGINO

Responsável : JUAREZ JORGINO

Endereço: RUA FELIPE MOISÉS FELIPE, 389

Bairro: JARDIM PARAÍSO I

Nº CEVS: 355640421-561-000634-1-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: BAR

Protocolo: 0606/2015

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUCAS MONTEIRO ZANI

Responsável : LUCAS MONTEIRO ZANI

Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 148

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Nº CEVS: 355640421-561-000603-1-3

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: BAR

Protocolo: 0065/2018

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUCAS MONTEIRO ZANI

Responsável : LUCAS MONTEIRO ZANI

Endereço: AVENIDA VEREADOR JOSÉ ALEIXO, 610-A

Bairro: JARDIM CRISTINA I

Nº CEVS: 355640421-561-000619-1-3

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Atividades de Condicionamento Físico

Protocolo: 0672/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUCIA MARIA RODRIGUES MORI

Responsável : LUCIA MARIA RODRIGUES MORI

Endereço: RUA SANTANA, 70

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-931-000014-2-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar

Protocolo: 0693/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUIS APARECIDO MOREIRA

Responsável : LUIS APARECIDO MOREIRA

Endereço: RUA ALEX SANDRO BASSAN, 180

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-562-000038-1-6

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFÊ

Protocolo: 0750/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUIS FREDERICO CARROSSI MARIANO

Responsável : LUIS FREDERICO CARROSSI MARIANO

Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 73

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-562-000041-1-1

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Cabeleireiros

Protocolo: 0919/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARCOS ANTONIO FRANÇA

Responsável : MARCOS ANTONIO FRANÇA

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 365

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-960-000197-2-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Atividades de Condicionamento Físico

Protocolo: 0672/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUCIA MARIA RODRIGUES MORI

Responsável : LUCIA MARIA RODRIGUES MORI

Endereço: RUA SANTANA, 70

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-931-000014-2-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar

Protocolo: 0693/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUIS APARECIDO MOREIRA

Responsável : LUIS APARECIDO MOREIRA

Endereço: RUA ALEX SANDRO BASSAN, 180

Bairro: JARDIM SANTA MARTHA

Nº CEVS: 355640421-562-000038-1-6

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFÊ

Protocolo: 0750/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: LUIS FREDERICO CARROSSI MARIANO

Responsável : LUIS FREDERICO CARROSSI MARIANO

Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 73

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-562-000041-1-1

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Cabeleireiros

Protocolo: 0919/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARCOS ANTONIO FRANÇA

Responsável : MARCOS ANTONIO FRANÇA

Endereço: RUA SÃO PEDRO, 365

Bairro: CENTRO

Nº CEVS: 355640421-960-000197-2-0

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0853/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARIA ANGELICA DELGADO DE CARVALHO

Responsável : MARIA ANGELICA DELGADO DE CARVALHO

Endereço: RUA QUINZINHO OTÁVIO, 548-A
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-960-000151-2-1

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: BAR

Protocolo: 0895/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: MARLENE BARBOSA DA COSTA - ME
Responsável : MARLENE BARBOSA DA COSTA - ME
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 360
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-561-000390-1-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Lanchonete

Protocolo: 0459/2016

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: PALUMBO & GONÇALVES LANCHONETE LTDA. - ME
Responsável : PALUMBO & GONÇALVES LANCHONETE LTDA. - ME
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 530
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-561-000519-1-8

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0870/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: PATRÍCIA DE MORAES FÁBIO
Responsável : PATRÍCIA DE MORAES FÁBIO
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 530
Bairro: CENTRO
Nº CEVS: 355640421-960-000231-2-4

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Cabeleireira

Protocolo: 0396/2014-C

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: PATRÍCIA LUIZ CRISTENSEN BARBIER
Responsável : PATRÍCIA LUIZ CRISTENSEN BARBIER
Endereço: RUA BIACHI PICONI, 365
Bairro: JARDIM FORTALEZA
Nº CEVS: 355640421-960-000179-2-2

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Com. Var. de Mercadorias em Geral – Minimercados, Mercarias e Armazéns

Protocolo: 0869/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: REGISLAINE PAULINO BALBINO
Responsável : REGISLAINE PAULINO BALBINO
Endereço: RUA ROBERTO BARTICIOTI, 25
Bairro: JARDIM FORTALEZA
Nº CEVS: 355640421-471-000117-1-1

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação

Protocolo: 0433/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: ROSELI DE FÁTIMA BERNARDES GALBIER
Responsável : ROSELI DE FÁTIMA BERNARDES GALBIER
Endereço: RUA GOIÁS, 74
Bairro: VILA POLAR

Nº CEVS: 355640421-561-000517-2-1

Solicitação: CANCELAMENTO DE LICENÇA

Objeto: Restaurantes e Similares

Protocolo: 0876/2017

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: SANDRA LEMES MARCELINO
Responsável : SANDRA LEMES MARCELINO
Endereço: RUA PALMEIRAL, 143
Bairro: VILA SANTANA
Nº CEVS: 355640421-561-000722-1-4

AREA – MÉDICO E AFINS

Assunto: Autorização para Comercialização de Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides)

Objeto: Comércio Varejista de Medicamentos

Protocolo: 075/17

Deferido: (X) Sim () Não

Razão Social: DAC Farmaceutica Eireli
Endereço: Rua Quinzinho Otavio, 600
Bairro: Centro
Responsável Irgal: Danusa Aparecida Cachola
Responsável Técnico: Danusa Aparecida Cachola
CEVS: 355640421-477-000022-1-6

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO ANUÊNIO 2018

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 9:00 (nove) horas, nesse município e comarca de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, sito a Praça Washington Luiz, n.º 665, Centro, considerando que na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, foi eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dirigirá os trabalhos do Legislativo no Anuênio 2018, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018, foram empossados os vereadores eleitos da Mesa Diretora, que ficará assim constituída: PRESIDENTE: Ver. FERNANDO DONIZETE RIBEIRO-PRB; VICE-PRESIDENTE: Ver.CÉLIO SANTA MARIA-PSB; 1º SECRETÁRIO: Ver.CARLOS ALBERTO SEIXAS-PTB, 2º SECRETÁRIO: Ver. PAULO CESAR DA COSTA-PSB e TESOUREIRO Ver. ANTONIO CARLOS BERTOLETI-PSDB. Após as formalidades legais, eu Ana Luísa Pereira Diniz, Agente Legislativo, lavrei o presente “Termo de Posse” e para que surta os efeitos legais, depois de lido, achado conforme em todos os seus termos, vai assinado pela Mesa Diretora ora empossada.

Vargem Grande do Sul, 01 de janeiro de 2018.

**Ver. FERNANDO DONIZETE RIBEIRO-PRB
PRESIDENTE**

**Ver.CÉLIO SANTA MARIA-PSB
VICE-PRESIDENTE**

**Ver.CARLOS ALBERTO SEIXAS-PTB
1º SECRETÁRIO**

**Ver. PAULO CESAR DA COSTA-PSB
2º SECRETÁRIO**

**Ver. ANTONIO CARLOS BERTOLETI-PSDB
TESOUREIRO**

ATO DO PRESIDENTE N.º 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia vereador para vaga na Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e outras Atividades

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância no cargo de Secretário na Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, em razão do vereador ter sido eleito Presidente da Mesa Diretora para o Anuênio 2018.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 23, V, "g" e 99, § 7º, do Regimento Interno, que dá competência para o Presidente nomear o vereador para as vagas verificadas nas Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o vereador WILSON LUIS FERMOSELLI RONQUI, para ocupar o cargo de Secretário na Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, durante toda Sessão Legislativa, 2018.

Art.2º Ficam mantidos nos mesmos cargos os demais membros integrantes da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 03 de janeiro de 2018.

FERNANDO DONIZETE RIBEIRO

(Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2018)

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES ANUÊNIO 2018****COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Presidente: ALEX MEGLORINI MINELI-PRB
Vice-Presidente: FELIPE AUGUSTO GADIANI-PMDB
Secretário: JOSÉ LUIS DOS SANTOS-PPS
Suplente: CÉLIO SANTAMARIA-PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: PAULO CESAR DA COSTA-PSB
Vice-Presidente: LAERCIO INÁCIO ANACLETO-PPS
Secretário: CARLOS ALBERTO SEIXAS-PTB
Suplente: FELIPE AUGUSTO GADIANI-PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: ANTONIO SÉRGIO DA SILVA-PSDB
Vice-Presidente: CÉLIO SANTAMARIA-PSB
Secretário: ANTONIO CARLOS BERTOLETI-PSDB
Suplente: CARLOS ALBERTO SEIXAS-PTB

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Presidente: GUILHERME CONTINI NICOLAU-PMDB

Vice-Presidente: CARLOS EDUARDO SCACABAROZI-PSDB
Secretário: WILSON LUIS FERMOSELLI RONQUI-DEM
Suplente: LAERCIO INÁCIO ANACLETO-PPS

Vargem Grande do Sul, 03 de janeiro de 2018.

**FERNANDO DONIZETE RIBEIRO-PRB
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

(Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2018)

ANA LUÍSA PEREIRA DINIZ**EXPEDIENTE**

Diagramação e impressão: Editora Unida LTDA - ME
Tiragem: 300 exemplares
Número de páginas: 7.200

Circula nas bancas Centrais e Prefeitura Municipal,
gratuitamente

Recomendações especiais:

Vacine anualmente seu cão e gato contra raiva

Opte pela castração de seus animais de estimação, caso não queira se responsabilizar por filhotes.



Mantenha em observação por 10 dias o cão ou gato que morder, agredir ou atacar alguém.

Procure com urgência um Serviço de Saúde em seu município sempre que ocorrer uma mordida, agressão ou acidente produzido por cão, gato ou outro animal.



Está na hora de retribuir toda a alegria que seu amigo trás para sua vida.

Leve seu cão e gato para vacinar!!





VERÃO
SEM
DENGUE

ENTRE EM AÇÃO PARA VENCERMOS
JUNTOS ESSA BATALHA